

Parecer Nº. 347/2011

Título do projeto: HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS PATERNAS, CONFLITOS CONJUGAIS E COMPORTAMENTO: COMPARANDO GRUPOS DE CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES COM E SEM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

Pesquisador Responsável: ALINE COSTA FANTINATO

Orientador: FABIANA CIA

CAAE: 0133.0.135.000-11

Processo número: 23112.001844/2011-49

Grupo: III

Resumo

Trata-se de um projeto de mestrado que pretende “comparar as habilidades sociais educativas paternas, as táticas de resolução de conflitos do pai e os problemas de comportamento entre o grupo de crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou atraso global do desenvolvimento e o grupo de crianças que não apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou atraso global do desenvolvimento e (...) examinar as relações entre as habilidades sociais educativas paternas, táticas de resolução de conflitos do pai, por um lado, e os problemas de comportamentos das crianças, por outro lado, com o grupo de crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou atraso global do desenvolvimento e com o grupo de crianças que não apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou atraso global do desenvolvimento.” Para tanto o projeto prevê entrevistas com 50 pais de alunos de uma escola municipal de São Carlos.

Considerações

O projeto está bem apresentado e claramente as preocupações éticas correspondentes estão manifestas no protocolo. O TCLE apresentado condiz com o que se espera deste documento descrevendo de forma clara a pesquisa aos pais das crianças participantes.

Parecer

O projeto atende a Resolução 196/96. **Aprovado.**

Normas a serem seguidas

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 196/96 – Item IV.1.f) e deve receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado (Item IV.2.d).
- O sujeito de pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– apondo sua assinatura na última página do referido Termo.
- O pesquisador responsável deverá da mesma forma, rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– apondo sua assinatura na última página do referido Termo.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS Item III.3.z), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa (Item V.3) que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS Item V.4). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (016) 3351-8028 Fax (016) 3351-8025 Telex 162369 - SCUF - BR

cephumanos@power.ufscar.br

<http://www.propq.ufscar.br>

-
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res. 251/97, item III.2.e).
 - Relatórios parciais e final devem ser apresentados ao CEP, inicialmente dentro de 1 (um) ano a partir desta data e ao término do estudo.
- São Carlos, 13 de outubro de 2011.



Prof. Dr. Daniel Vendrúscolo
Coordenador do CEP/UFSCar

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Avaliando e promovendo interações sociais positivas e prevenindo problemas de comportamento

Pesquisador: Alessandra Turini Bolsoni-Silva

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 34642314.4.0000.5398

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Patrocinador Principal: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 800.962

Data da Relatoria: 04/09/2014

Apresentação do Projeto:

o projeto está adequadamente elaborado com linguagem clara, metodologia coerente e fundamentação teórica consistente.

Objetivo da Pesquisa:

avaliar os efeitos de intervenções sobre habilidades sociais feitas com pais e crianças sobre escores de saúde e desenvolvimento.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

não há riscos imediatos identificáveis. Os benefícios estão relacionados a possíveis melhorias nas interações sociais de pais, crianças e educadores.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

a pesquisa está bem fundamentada teoricamente e tem metodologia coerente. O público que pode se beneficiar desse tipo de pesquisa é muito amplo e com isso a possibilidade de retorno à população é grande.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

os TCLEs para os pais e professores estão adequadamente elaborados, em acordo com a resolução 466/12. Consta também um termo de assentimento a ser apresentado às crianças participantes.

Endereço: Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01

Bairro:

CEP: 17.033-360

UF: SP

Município: BAURU

Telefone: (143)103--6087

Fax: (143)103--6087

E-mail: arimaia@fc.unesp.br

**"FACULDADE DE CIÊNCIAS
CAMPUS DE BAURU/ UNESP -
""JÚLIO DE MESQUITA**



Continuação do Parecer: 800.962

Recomendações:

nada a declarar

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

nada a declarar

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

O projeto tem boa fundamentação teórica e metodológica e encontra-se em acordo com os parâmetros éticos estabelecidos pela resolução 466/12. Os cuidados necessários com a segurança dos participantes foram previstos no projeto e sua realização é viável e segura.

BAURU, 23 de Setembro de 2014

Assinado por:
Ari Fernando Maia
(Coordenador)

Endereço: Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01

Bairro: CEP: 17.033-360

UF: SP **Município:** BAURU

Telefone: (143)103--6087 **Fax:** (143)103--6087

E-mail: arimaia@fc.unesp.br